



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº **3562** /23.

Mogi das Cruzes, 07/11/2002.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias para realizar os serviços **DE IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA AVENIDA BRASIL, ALTURA DO NÚMERO 741, CRUZANDO COM A RUA VEREADOR NESCLAR FARIA GUIMARÃES. MOGI MODERNO.**

O pedido visa atender às necessidades do bairro mencionado, o local possui alto nível de circulação de transeuntes e automóveis, por este motivo, faz-se necessária a implantação de redutores de velocidade.

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

APROVADO

Sala das Sessões, em 08/11/2002

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 1660.